

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

O Dr. Rafael Almeida Moreira de Souza, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0001177-25.2023.8.26.0541 - Cumprimento de Sentença

Exequente: GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA, CNPJ: 08.787.474/0001-37, na pessoa de seu representante legal;

Executada: LUCILIA APARECIDA VERDELHO CESELATO, CPF: 002.603.368-23;

1º Leilão

Início em 12/01/2026, às 09:30hs, e término em 15/01/2026, às 09:30hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 600,00; LOTE 02: 600,00; LOTE 03: R\$ 1.200,00; LOTE 04: 1.000,00; LOTE 05: R\$ 350,00; LOTE 06: 350,00; LOTE 07: R\$ 2.600,00; LOTE 08: 1.500,00; LOTE 09: R\$ 300,00; LOTE 10: 300,00; LOTE 11: R\$ 1.600,00, conforme avaliações.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 15/01/2026, às 09:31hs, e término em 05/02/2026, às 09:30hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 300,00; LOTE 02: 300,00; LOTE 03: R\$ 600,00; LOTE 04: 500,00; LOTE 05: R\$ 175,00; LOTE 06: 175,00; LOTE 07: R\$ 1.300,00; LOTE 08: 750,00; LOTE 09: R\$ 150,00; LOTE 10: 150,00; LOTE 11: R\$ 800,00, correspondente a 50% dos valores das avaliações.

Descrição do Bens:

LOTE 01 – UM AR CONDICIONADO, MARCA LG, SPLIT, 12000 BTUS, BRANCO, COM CONTROLE REMOTO.

Avaliação: R\$ 600,00, em agosto de 2025.

LOTE 02 – UM AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, SPLIT, 12000 BTUS, BRANCO, COM CONTROLE REMOTO.

Avaliação: R\$ 600,00, em agosto de 2025.

LOTE 03 – DUAS (02) TVS, MARCA LG, 42", COM CONTROLE REMOTO.

Avaliação: R\$ 1.200,00, em agosto de 2025.

LOTE 04 – UMA TV, MARCA SAMSUNG, 50", COM CONTROLE REMOTO.

Avaliação: R\$ 1.000,00, em agosto de 2025.

LOTE 05 – UMA TV, MARCA SAMSUNG, 32", COM CONTROLE REMOTO.

Avaliação: R\$ 350,00, em agosto de 2025.

LOTE 06 – UM FREEZER VERTICAL, MARCA CÔNSUL, ANTIGO.

Avaliação: R\$ 350,00, em agosto de 2025.

LOTE 07 – UMA MESA DE MADEIRA MACIÇA, RÚSTICA, DE APROXIMADAMENTE 3,50 METROS, ACOMPANHADA DE QUATRO CADEIRAS.

Avaliação: Mesa em R\$ 2.000,00 e Cadeiras R\$ 150,00 cada, em agosto de 2025.

LOTE 08 – UMA MESA COM TAMPO DE VIDRO, PÉS DE MÁRMORE, ACOMPANHADA DE SEIS CADEIRAS ESTOFADAS DE TECIDO ESTAMPADO.

Avaliação: R\$ 1.500,00, em agosto de 2025.

LOTE 09 – UM ARMÁRIO, TIPO BALCÃO COM TAMPO DE VIDRO, QUATRO PORTAS, LAMINADO NA COR BRANCA.

Avaliação: R\$ 300,00, em agosto de 2025.

LOTE 10 – UM APARADOR DE FERRO E DETALHES EM JUNCO, DE APROXIMADAMENTE 2,00 METROS.

Avaliação: R\$ 300,00, em agosto de 2025.

LOTE 11 – UM JOGO DE ÁREA EXTERNA, EM MADEIRA RÚSTICA, CONTENDO UM BANCO TIPO NAMORADEIRA, DOIS BANCOS INDIVIDUAIS E UMA MESINHA DE CENTRO.

Avaliação: R\$ 1.600,00, em agosto de 2025.

ENDEREÇO DOS BENS: Rua Quatorze, 1728, Jardim Prata, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** dos bens se encontra às fls. 290/292 e 541/542 dos autos.

DEPOSITÁRIO: A executada.

Total das Reavaliações: R\$ 10.400,00, em agosto de 2025.

Débito da ação: R\$ 8.645,72, em junho de 2024, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

Obrigações e débitos



Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.



Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante



Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas



Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.



Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) **À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) **Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juiz.

c) **Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto bancário.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

ⓘ Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

 Santa Fé do Sul/SP, 29 de outubro de 2025.

Dr. Rafael Almeida Moreira de Souza

Juiz de Direito